

## **PORTARIA GP N.º. 058/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020 e 1034/2021**, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 152/2021 e Designar a Sr.ª LAIS TAZINATO BADARO matrícula n.º. 979 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, simbologia CC 02.**

**§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.**

**§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.**

**§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Fiscal de Meio Ambiente exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2022.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

***Prefeito Municipal de Natividade – RJ***